



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 236/2023
Data: 10/03/2023 - Horário: 17:18
Legislativo - IND 48/2023

<u>EXPEDIENTE</u>	<u>DECISÃO PLENÁRIA</u> - Data: _____ / _____ /2023	
Data: _____ / _____ /2023	() APROVADO	() REPROVADO

INDICAÇÃO Nº 048/2023

Nos termos dos artigos 180 e 188 do Regimento Interno, indico ao Poder Executivo Municipal, a criação do Programa “Nota Diamantinense Premiada”.

JUSTIFICATIVA

A criação do programa visa promover o incentivo à solicitação da Nota Fiscal, denominada "Nota Diamantinense Premiada", com o objetivo de aumentar a arrecadação das receitas municipais, através da concessão de créditos fiscais e sorteio de prêmios, como estímulo à sociedade em geral exigir a Nota Fiscal quando da aquisição de bens ou mercadorias e contratação de serviços. A cada nota fiscal emitida gera um cupom eletrônico e os participantes poderão consultar seus cupons e os números nas respectivas páginas eletrônicas. Os prêmios serão distribuídos através de sorteios.

Realizar ainda uma campanha para conscientizar a população quanto a importância da solicitação de notas fiscais

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 10 de março de 2023

Ver. Arnaldo Gerhardt Neto – PODEMOS

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima - PDT

Ver. José Carlos David – PDT